



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000308

Estado da Bahia - quinta-feira, 7 de junho de 2018

Ano 3

Portaria



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 0101/2018, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

Concede **Aposentadoria compulsória** aos servidores municipais a seguir descritos, lotados em diversas secretarias deste município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II V e XII e os artigos 108 e 109 da Lei 017/90 - CONSIDERANDO-SE:

- a) de direito e efeito legal;
- b) a necessidade de oficializar a aludida portaria.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedida **Aposentadoria compulsória** nos termos da Lei nº. 17/90, aos servidores a seguir descritos, lotados em diversas secretarias deste município.

Nº	SERVIDORAS
01	José Menezes Silva
02	Maria Ironildes Souza Almeida

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se,**  
**publique-se**  
**afixe-se e**  
**cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,**  
07 de Junho de 2018.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
Prefeito Municipal